

PORTARIA Nº 019/2020 GR

A Professora **Lia Maria Herzer Quintana** Reitora do Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp, no uso de suas atribuições e

Considerando a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Considerando o intuito de impulsionar o padrão de desempenho mínimo esperado na avaliação do Enade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê ENADE** com base nas seguintes atribuições:

a) Disponibilizar atividade da consultoria externa de inovação com foco na alavancagem de resultado dos conceitos ENADE dos Cursos de Graduação da IES.

b) Utilizar Software de Gestão do ENADE para gerenciamento de diagnósticos, simulados e criação de banco de questões autorais modelo ENADE.

c) Criar plano de ação detalhado e gerenciar todas as atividades previstas com foco permanente na sensibilização de toda a comunidade acadêmica.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para a constituição do Comitê ENADE:

I – Lia Maria Herzer Quintana;

II – Fábio Josende Paz;

III – Virgínia Paiva Dreux;

IV – Tatiele Moreira Marques;

V - Daniel Quintana Sperb (Consultoria Externa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, FORNEÇAM-SE cópias.

Gabinete da Reitoria, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.



Profª Lia Maria Herzer Quintana

Reitora